



SUBEMENDA SUPRESSIVA DE 2º TURNO Nº 14 / 2018
(Da Relatora)

A SUBEMENDA ADITIVA Nº 13, Ao Projeto de Lei nº 1992 de 2018, que Cria a remuneração por trabalho em período definido (PTD) e prevê outras medidas para garantir a assistência à saúde no âmbito do Distrito Federal.

Suprima-se o §2º do Art. 3º, do Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 1992/2018, que "Cria a remuneração por trabalho em período definido (PTD) e prevê outras medidas para garantir a assistência à saúde no âmbito do Distrito Federal".

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aprimorar o projeto em análise.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.

DEPUTADA DISTRITAL

Rozia de Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recobi em	19/9/18 às 18h
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>
Matrícula	

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1992 / 18
Folha nº 44 §